PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 921, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais) para custear despesas na reforma do Ginásio de Esportes Alberto Milanezi, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação a ser comprovado pelo recebimento dos recursos oriundos do Convênio nº 736931 SICONV, firmado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Marilândia

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/02/2011.

Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22 / 02 / 20 11
SERVIDOR

Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 22/02/2011
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. Nº 039

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
120	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
27	**DESPORTO E LAZER**		
812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
0043	**REVITALIZAÇÃO DO DESPORTO**		
3.023	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E AREAS DE LAZER**		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	00400	292.500,00